

cidadão pelo Estado, bem como os serviços que serão oferecidos em função desta perda de intimidade.

Somente após a definição desse pacto é que julgamos oportuno o debate sobre a matéria.

Estaremos, como Nação, em condições de perceber que a simples ameaça de confisco do RENAPE pelo Estado se transforma numa arma fantástica de intimidação.

Estaremos, como Nação, em condições de perceber a gravidade do controle político que pode ser implantado a partir do RENAPE, o dossier final.

A base da democracia é a liberdade de oportunidade, que está edificada sobre a individualidade.

Não se deve construir o social destruindo, esmagando o indivíduo. É antilógico, é absurdo.

Estamos apresentando projetos de lei sobre o assunto.

**O SR. JOSÉ HADDAD (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, dois assuntos me trazem à tribuna: o primeiro diz respeito à fala, hoje, no Pequeno Expediente, do nosso estimado e robusto colega Deputado Milton Steinbruch, que preconizou a emancipação do Distrito de Belford Roxo, no Município de Nova Iguaçu. Realmente, trata-se de um distrito que reúne todas as condições para ser emancipado, de acordo com a lei.

Fato talvez inédito é que, nesta Casa, existem três representantes da área com domicílio eleitoral no Distrito de Belford Roxo: o orador que ocupa a tribuna, o Deputado Oswaldo Lima e o Deputado Antônio Mota. E a prova do trabalho desses políticos e de outros companheiros dos dois Partidos é que Belford Roxo é hoje um distrito próspero.

Ao agradecermos ao ilustre Deputado Milton Steinbruch as suas palavras de reconhecimento do progresso do nosso distrito, temos a dizer que descobrimos por que o nobre colega é realmente o mais robusto e "bem alimentado" da Casa: é que S. Ex.<sup>a</sup> é adepto dos pratos feitos.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Os temas políticos, geralmente envolventes, continuam trazendo os cuidados dos setores mais responsáveis pela vida nacional, objetivando o aprimoramento do processo democrático e o encontro do tão discutido Estado de Direito.

A abertura do diálogo, entre as mais diversas facções, instalada nos partidos políticos, ensaja o surgimento de posições que permitem equacionar as tendências e definir a melhor linha de comportamento do Governo e da classe política, em geral.

O Brasil, tomado como um todo, tem provado sua inclinação para os métodos e programas firmados e seguidos pela Revolução de Março de 1964, havendo divergências, alhures, com referência a forma de se dizer as coisas ou de se interpretar os fenômenos sócio-econômicos.

Mas em determinadas áreas — e é de toda utilidade reconhecer isto — há sérias resistências ao processo revolucionário. A oportunidade do diálogo vai revelar, mais claramente, onde estão e quais são estes pólos, abrindo-se o caminho a soluções de problemas antes apenas referidos, mas não explicitamente situados.

É verdade, Sr. Presidente, que fatores estranhos ao mundo político influem nos resultados de um pleito e na manifestação de apoio ou de oposição ao Governo, por parte do povo. E estes fatores se fazem mais presentes nos grandes centros urbanos, onde avultam problemas que ofendem os interesses da comunidade.

Assim, a deficiência no sistema de transportes urbanos, a ausência de melhor rede de atendimento à saúde e à educação, a incidência sempre crescente de agentes poluidores do ambiente, o custo de vida elevado, a insegurança do cidadão e de sua família, tudo isso, ainda que o Governo faça muito, sempre deixará de agradar a totalidade da população.

E disto, Sr. Presidente, se servem os demagogos para lograr a simpatia popular, transformando-a em votos endereçados à oposição.

Não que todos os opositores sejam demagogos. Mas hoje é muito mais fácil a demagogia nas hostes oposicionistas, que nos arraiais da situação.

Ao Governo e aos políticos situacionistas cumpre esclarecer a opinião pública, separando os termos políticos, sobretudo relacionados com os aspectos jurídicos da Revolução de 1964, destes fatores sócio-econômicos, marcadamente presentes nos maiores aglomerados humanos.

Entendo ser tarefa das mais complicadas. A verdade nem sempre é de fácil compreensão, muitas vezes de difícil aceitação.

Mas é necessário situar as realidades nacionais dentro de prismas que expressem toda a verdade do momento nacional, não dando espaço à demagogia barata e inconseqüente.

Eis por que, Sr. Presidente, julgo oportuno manifestar minha solidariedade pessoal aos que, no Governo e na ARENA, entendem ser oportuna a reforma política, de tal forma elaborada que permita ao povo entender que os problemas políticos, embora podendo sofrer influência dos fatores sócio-econômicos, pouco influem nestes, que resultam de circunstâncias outras, de origens diversas.

O processo eleitoral carece de sérias modificações, permitindo ao político apresentar-se ao eleitorado com todos os seus predicados. É negável que existe hoje um consenso quase unânime nos dois partidos vigentes, convencidos da necessidade imediata da extinção do bipartidarismo como solução para o aprimoramento do regime democrático.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o casuismo de uns poucos estão dificultando e impedindo as reformas políticas desejadas e reivindicadas por muitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltando os olhos para o passado, quando engatinhava o regime republicano, constatamos que foram anistiados os revoltosos da Armada e, posteriormente, os sublevados das Revoluções de 1922 e 1924. De um modo geral, os beneficiados desses atos de clemência eram, em sua esmagadora maioria, membros das Forças Armadas, que, de uma forma ou de outra, se sacrificaram na luta contra a oligarquia e a prepotência de governos civis, supostamente democráticos.

O Governo ditatorial de Vargas concedeu anistia ainda aos revolucionários de 1932; aos da intenciona comunista de 1935 e aos que participaram da tentativa de golpe dos integralistas, em 1938.

Todos esses atos de perdão tiveram o condão de tranqüilizar a família brasileira. Se um ou outro não reconheceram o benefício recebido, o tempo se encarregou de isolá-los do convívio dos que nunca duvidaram das tradições político-sociais e cristãs do povo desta terra.

Os punidos pela Revolução não podem ser considerados uma classe à parte: a dos mortos-vivos ou das mais adequadas definições de vivos-mortos, porque vivem mas não participam da vida pública, condenados a um ostracismo cruel, que os coloca abaixo dos próprios delinqüentes comuns.

Estamos de acordo que não sejam perdoados os que tomaram parte em atividades terroristas e aqueles que se locupletaram de bens da Nação, em seus aspectos: federal, estadual e municipal.

Todavia, a anistia não deve ser negada aos que foram punidos por manifestação, pública ou privada, de opinião defendida pela própria Constituição. Treze anos transcorridos do glorioso Movimento Revolucionário de 1964, não se justifica que permaneçam à margem do novo regime que, solidificando formas diferentes de atuação administrativa e política, está consagrado pelos que realmente amam esta Pátria nobre e dadivosa. Esses homens, que tiveram pelo menos a coragem de dizer o que sentiam, não podem ser marginalizados perpetuamente da vida política e social da Nação.

Esta a razão que nos leva a suplicar ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, que, usando dos direitos que lhe confere a Lei Maior, se digne promover um ato de perdão coletivamente destinado a trazer para o convívio da Nação todos os que dele foram afastados por suposto delito de opinião.

Os mais ferrenhos defensores da Revolução, em cujo número nos consideramos integrados, e os próprios contestadores do regime excepcional, receberão o decreto de anistia com grande alívio, enquanto o Sr. Presidente Geisel passará à História como o Pacificador da família brasileira.

De passagem, como que antecipando esse gesto de humano perdão, nós pediríamos ao Chefe da Nação que deixe de lado, definitivamente, o uso do Ato Institucional n.º 5, instituído para uma fase crítica da vida política nacional, mas que não tem mais razão de ser, pois a inquietação de então já está superada.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ALEXANDRE MACHADO (ARENA — RS. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho acompanhado pela imprensa o noticiário que cuida das reformas propostas pelo MDB e também por dirigentes da Aliança Renovadora Nacional. Na verdade, para nós — Parlamentares, políticos e dirigentes partidários — a grande reforma seria aquela que possibilitasse a escolha livre e soberana, pelos Diretórios, dos Presidentes dos Diretórios Regionais dos Partidos; que não saíssem eles do bolso dos